



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 03/08/2017, na Prefeitura Municipal sito à praça caramurú, Nº 150 em Indianópolis, Paraná, Pregão para Aquisição fracionada de material para pintura e acessórios para manutenção do patrimônio público municipal.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 11/07/2017

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

- () PESSOALMENTE
() VIA SITE www.indianopolis.pr.gov.br na seção Pregão;
() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital n°: 79/2017

Tipo: Pregão

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ n° _____

Inscrição Estadual n° _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° _____

N° do telefone _____ N° de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente a Pregão N° 79/2017, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02 e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de INDIANÓPOLIS, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por item**, consoante à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, para **Aquisição fracionada de material para pintura e acessórios para manutenção do patrimônio público municipal**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO serão recebidos pela Comissão Pregoeira **até às 08:00h do dia 03/08/2017**, na sessão de credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, nº 150, nesta cidade, não sendo permitidos atrasos, mesmo que involuntários.

1.3. A abertura desta licitação será efetuada pela mesma Comissão, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis/PR, às **08:00h**, do dia **03/08/2017**.

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS/RELAÇÃO DETALHADA;
- b) Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- d) Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- g) Anexo VII - DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- i) Anexo IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto, a Aquisição fracionada de material para pintura e acessórios para manutenção do patrimônio público municipal, com **Valor máximo total de R\$ 212.175,20 (Duzentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I** e nos termos deste edital e seus anexos.

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Proponentes que enviarem o PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATÉ UM DIA ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO VIA E-MAIL (não aceitaremos outros meio de envio); Só aceitaremos pessoalmente se a proponente for do município de Indianópolis/PR

5.1.2.1 Caso o protocolo de retirada do edital não seja enviado ou seja enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1.2, a proponente não poderá participar da presente licitação;

5.1.2.2 Caso a proponente envie o protocolo com data alterada e se comprovado ter feito isso de má fé, a mesma será declarada inidônea para licitar com a administração pública e será penalizada dentro dos limites da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;
- g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 03/08/2017 às 08:00h

ABERTURA: 03/08/2017 às 08:00h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 03/08/2017 às 08:00h

ABERTURA: 03/08/2017 às 08:00h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues

fora dos envelopes de proposta e documentação:

- a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (**cópia autenticada em cartório**);
- b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga (**cópia autenticada com firma reconhecida em cartório**);
- c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**).

8.2. A proposta de preço (envelope n.01), deverá ser preenchida (digitalizada pelo programa **ESPROPOSTA**), arquivo fornecido na retirada do presente edital, onde a empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços globais, além de preencher no campo “Dados do Fornecedor”, após a impressão e assinatura do responsável legal da empresa, deve ser colocado o carimbo CNPJ da empresa. Deverá ser entregue além da proposta impressa no envelope, o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido; elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo I**), entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e **marca**;
- d) Valor ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega/execução de no máximo: 24 horas após a data de envio do empenho;
- g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão

desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pen-drive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

8.10. Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no Envelope 01 – Proposta, Declaração ou Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

9.1. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

9.2. Conforme o caso, o produto deve ser entregue embalado, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

9.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar ao proponente as informações adicionais necessárias sobre o produto/serviço, laudos técnicos de análises dos produtos, amostras e outras.

9.4. Não serão aceitos materiais reconicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.

9.5. O prazo de garantia dos materiais e serviços será de, no mínimo 12 (doze) meses, e/ou o estabelecido pelo fabricante, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.

9.6. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.

10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificados as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.13.Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14.No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.15.Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16.Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.

10.17.Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por item**, na ordem de sua classificação.

10.18.O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: A CPL somente autenticará os documentos quando apresentados com, pelo menos, 01 dia útil de antecedência do dia do certame, sendo vedada a autenticação no mesmo dia da abertura dos envelopes.

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços poderão ser revisados/alterados, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da **notificação publicada em órgão oficial**.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total**.

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promovera o acompanhamento dos materiais e serviços e recebimento da nota fiscal ao término da entrega/execução, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia 01 de janeiro de 2018, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

- 15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 24 horas após a data de envio do empenho.
- 15.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição, emitida pelo Departamento de Planejamento**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.
- 15.3 Local de entrega: a ser definido no empenho
- 15.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.
- 15.5 A adjudicatária deverá entregar e/ou executar em sua totalidade os materiais e/ou serviços constantes na **Requisição, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 15.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 15.7 A não entrega e/ou execução dos produtos e/ou serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento/execução dos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. RECEBIMENTO

- 16.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal que compõem a Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Indianópolis.
- 16.2 Os produtos que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.
- 16.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.
- 16.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 16.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

17. PAGAMENTO

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**.
- 17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.
- 17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.
- 17.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	90	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	100	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

2017	110	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1190	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1200	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1210	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2220	07.005.10.302.0012.2031	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2230	07.005.10.302.0012.2031	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2530	09.001.12.361.0013.2034	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2540	09.001.12.361.0013.2034	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2550	09.001.12.361.0013.2034	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2760	09.002.12.361.0013.2036	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2770	09.002.12.361.0013.2036	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.12.361.0013.2036	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3140	09.002.12.365.0013.2038	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3150	09.002.12.365.0013.2038	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3160	09.002.12.365.0013.2038	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3170	09.002.12.365.0013.2038	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3180	09.002.12.365.0013.2038	127	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3870	10.001.08.244.0010.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	3880	10.001.08.244.0010.2023	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	4380	10.004.08.243.0010.2100	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

17.6 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail do setor solicitante, sendo que se as mesmas forem enviadas para outro e-mail e não chegarem ao setor de empenho dentro do prazo de 01 (um) dia, a mesma deverá ser trocada.

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação

ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 11/07/2017

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

Anexo I - RELAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS E MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N°

79/2017

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE Pregão. NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA A DE OUTROS PROPONENTES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acido Muriático Ácido Muriático - Solução Aquosa impura de gás clorídrico (HCl) - Galão de 5 litros	4,00	GL	51,60	206,40
2	Adesivo de contato - Cola contato sem toluol 2,8 kg	24,00	GL	114,00	2.736,00
3	Adesivo Vidro Alumínio 50g Adesivo vidro alumínio é um adesivo vedante siliconizado, autovulcanizável de cura ácida, com fungicida, desenvolvido para colagem e vedação.	20,00	TB	9,69	193,80
4	AGUA RAZ 900 ML Incolor Embalagem Lata Características Técnicas Solvente derivado de petróleo, densidade aproximada 078, toxidez relativa, odor característico. Benefícios Ótimo agente de limpeza de graxas, gorduras, ceras e na diluição de tintas e vernizes. Aplicação Internas e Externas Conteúdo 900ml	12,00	UNID	12,00	144,00
5	Aplicador de Massa nº2 Incolor	8,00	UNID	33,00	264,00
6	Bandeja Pintura Grande Bandeja em um tamanho grande, ótimo para grandes pinturas e resistente a materiais corrosivos. Característica Os frisos da parte interna da bandeja direcionam o excesso da tinta para as laterais promovendo o seu reaproveitamento, sem desperdícios. Garantia 1 ano Cor Preta Composição química Polipropileno Aplicação Acondicionar todo tipo de tinta à base de água ou solventes. Peso 0,230 kg	8,00	UNID	23,00	184,00
7	Brocha Retangular 85x8x20 mm	8,00	UNID	7,20	57,60
8	Broxa para pintura Redonda nº 0	8,00	UNID	9,60	76,80
9	Broxa Retangular 15x56x195	8,00	UNID	5,50	44,00
10	Cal de pintura cor Branca - Saco de 8 kg	80,00	SC	11,00	880,00
11	Camisa de rolo lã sintética anti-respingo com suporte; Camisa de rolo lã sintética anti-respingo com suporte; atura da lã 12 a 17mm; aplicação em tinta acrílica ou látex; tamanho 23cm; Simil-lar ao Padrão Tigre, ou de qualida-de superior	8,00	UNID	24,00	192,00
12	Complemento acrílico emborrachado Complemento acrílico emborrachado, com as mínimas composições: produto elástico que acompanha pequenos movimentos característicos das superfícies, boa aderência, não resseca, fácil aplicação, resistente as intempéries e lavabilidade, produto com resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e glicóis. Lata de 18 litros.	12,00	LTA	247,00	2.964,00
13	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 15 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	8,00	UNID	8,00	64,00
14	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 9 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	8,00	UNID	6,00	48,00

15	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 5 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	8,00	UNID	8,00	64,00
16	Corante 50cc Pto Corante preto para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos. Possibilitam a obtenção das mais diversas tonalidades de cor. Podem ser misturadas em tinta branca ou colorida. RendimentoRendimento da tinta em que o corante for adicionado. Diluição Mesmo utilizando misturas de dois ou mais corantes deve-se respeitar o limite máximo de 1 frasco de 50 ml de Suvinil Corante por galão de 3,6 litros de tinta. Secagem Não interfere na secagem original da tinta base. Cor Preto Composição química Pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. AplicaçãoAdicionar em tintas Látex Pva ou Acrílicas. Para se obter o máximo da qualidade dos produtos Suvinil é necessário um bom preparo da superfície a ser aplicada.	20,00	UNID	5,00	100,00
17	Cupinicida 900 ml incolor para madeira	24,00	GL	147,00	3.528,00
18	Desempenadeira dentada em chapa de aço espessura 0,6mm banhada Desempenadeira dentada em cha-pa de aço espessura 0,6mm ba-nhada por verniz; tamanho da lâ-mina 12 x 27cm; tamanho dos dentes e espaçamento 8mm; perfil dentado na largura e comprimento da ferramenta; suporte com trata-mento galvanizado fixado por rebi-tes; cabo em madeira; Similar ao Padrão Castor, ou de qualidade superior	8,00	UNID	15,00	120,00
19	Desempenadeira para textura Desempenadeira para textura tipo lisa; material em plástico; base ru-gosa; bordas viradas; tamanho da lâmina 15 x 26cm	8,00	UNID	18,00	144,00
20	Esmalte Brilhante Preto 900ml fácil aplicação, secagem rápida com a qualidade que só a Iquine proporciona. Característica Qualidade, tecnologia, rendimento e a melhor cobertura com alto brilho. Acabamento Alto-brilho GarantiaTempo indeterminado, de acordo com o manual da embalagem. Embalagem900ml RendimentoDe 10 a 11,25 m² DiluiçãoProduto pronto para uso. Se necessário, utilizar Solvente 1030 Iquine ou Aguarráz Iquine até 10%, para pincel e rolo de espuma; e, para pistola, Thinner 1010 Iquine até atingir a viscosidade ideal. SecagemAo toque: 1 a 2 horas; Entre demãos: 6 a 8 horas; Final: 12 a 16 horas. CorPreto Composição químicaBase de resina alquídica Certificação ISO 9001:2000; Abrafati, PSQ AplicaçãoIndicado para pintura de superfícies externas e internas de metal, madeira e alvenaria. Peso1,3kg TipoBrilhante	16,00	LTA	36,00	576,00
21	Esmalte Brilhante Seca Rápido Branco Neve 900ml indicado para metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias, em ambientes externos e internos. Proporcionam um fino acabamento, alta cobertura e facilidade na hora de limpar. Proporciona uma película lisa que dificulta a aderência de sujeiras e facilita a limpeza, possui baixo odor e dispensa o uso de solvente. Indicado para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e PVC em áreas externas e internas. Acabamento Alto brilho e Acetinado Garantia Tempo indeterminado, de acordo com o manual da embalagem. Embalagem900ml Rendimento0 a 18,75 m²/lata DiluiçãoEm superfícies com condições ideais, diluir com água limpa até 20%. Em superfícies não seladas, diluir a primeira demão em água na proporção de até 50%. SecagemAo toque: 30 minutos; Entre demãos: 2 a 4 horas; Final: 4 horas. CorBranco neve Composição químicaResina alquídica modificada, pigmentos	24,00	LTA	30,00	720,00

	orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos e aromáticos. CertificaçãoISO 9001:2000; Abrafati, PSQ AplicaçãoIndicado para ambientes internos e externos. Peso1,2kg TipoBrilhante				
22	Esmalte epóxi Esmalte epóxi, com os mínimos componentes: Esmalte catalisável de alto brilho que proporciona excelente dureza, resistência a umidade, abrasão, produto fabricado com resina epóxi hidrocarbonetos aromáticos, éteres glicólicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes e aditivos, sem benzeno, cor verde água, galão de 3,6 litros.	32,00	GL	300,00	9.600,00
23	Esmalte Premium a base de água Esmalte Premium a base de água, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, cor branca, galão de 3,6 litros.	32,00	GL	98,00	3.136,00
24	Esmalte Premium a base de água cor branco gelo Esmalte Premium a base de água cor branco gelo, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	16,00	GL	98,00	1.568,00
25	Esmalte Premium a base de água cor verde folha Esmalte Premium a base de água cor verde folha, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	12,00	GL	98,00	1.176,00
26	Esmalte Premium a base de água cor verde padrão Esmalte Premium a base de água cor verde padrão, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	12,00	GL	98,00	1.176,00
27	Esmalte sintético Esmalte sintético, com as mínimas composições: tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento, grande durabilidade, resistente a fácil aplicação, secagem rápida e excelente nivelamento, produto a base de Resina alquídica, pigmentos inorgânicos e orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos, cor branco, galão de 3,6 litros.	16,00	GL	87,00	1.392,00
28	Esmalte sintético automotivo, cor branco gelo Esmalte sintético automotivo, cor branco gelo, secagem rápida, fácil aplicação. Galão de 3,6 litros.	12,00	GL	114,00	1.368,00
29	Esmalte sintético automotivo, cor verde slc Esmalte sintético automotivo, cor verde slc, secagem rápida, fácil aplicação. Galão de 3,6 litros.	12,00	GL	114,00	1.368,00
30	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO GALÃO DE 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERMELHO PADRÃO DA PREFEITURA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	20,00	GL	87,00	1.740,00

31	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO GALÃO DE 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RESINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR AZUL FRANÇA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	32,00	GL	87,00	2.784,00
32	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO LATA 18 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERDE NILO, LATA 18 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT	60,00	LTA	87,00	5.220,00
33	Espátula em Aço 6 cm	30,00	UNID	6,00	180,00
34	Espátula lamina de aço cromado 8 cm Espátula lamina de aço cromado; Tamanho da lâmina 80mm; Cabo Reforçado em plástico; haste da lâmina longa fixada no cabo com 2 rebites; Similar ao Padrão Castor série 890, ou de qualidade superior	8,00	UNID	7,00	56,00
35	Espátula lamina de aço cromado; Espátula lamina de aço cromado; Tamanho da lâmina 40mm; Cabo Reforçado em plástico; haste da lâmina longa fixada no cabo com 2 rebites; Similar ao Padrão Castor série 890, ou de qualidade superior	12,00	UNID	7,00	84,00
36	Espátula lamina de aço cromado; 10 cm Espátula lamina de aço cromado; Tamanho da lâmina 100mm; Cabo Reforçado em plástico; haste da lâmina longa fixada no cabo com 2 rebites; Similar ao Padrão Castor série 890, ou de qualidade Superior	8,00	UNID	9,00	72,00
37	Espátula Multiuso 4 em 1 nº10 Azul	12,00	UNID	8,00	96,00
38	Espuma Expansiva Poliuretano 500ml Permite acabamento e pintura, ótima aderência a diversos materiais.	24,00	TB	20,00	480,00
39	Estopa Superestopa 400g	28,00	PCT	8,00	224,00
40	Exterminador de cupins 400ml	16,00	UNID	23,90	382,40
41	Fita crepe para mascaramento em pintura Fita crepe para mascaramento em pintura; rolo 18 a 19mm x 50 me-tros (largura x comprimento); ade-sivo acrílico com tempo de perma-nência para mascaramento mínimo de 10 dias; uso externo e interno; resistente a raios UV e luz do sol; Similar ao Padrão Scotch-Blue 3M,	16,00	UNID	4,50	72,00
42	Fita crepe para mascaramento em pintura Fita crepe para mascaramento em pintura; rolo 24 a 25mm x 50 metros (largura x comprimento); adesivo acrílico com tempo de perma-nência para mascaramento mínimo de 10 dias; uso externo e interno; resistente a raios UV e luz do sol; Similar ao Padrão Scotch-Blue 3M, ou de qualidade superior.	16,00	UNID	6,00	96,00
43	Fita Veda Trinca 50MMx10M Característica Fita auto adesiva, que auxilia no reparo de trincas, e fissuras, impedindo o reaparecimento de trincas GarantiaTempo indeterminado CorTransparente Composição químicaPlástico	24,00	RL	60,00	1.440,00

	Certificação INMETRO Aplicação Evitar o contato com areias, poeiras, e material abrasivos.				
44	Fundo fosco branco a base de solvente Fundo fosco branco a base de solvente, com os mínimos componentes: resina líquida a base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos, produto de fácil aplicação, lixamento, ótimo enchimento, boa aderência e alastramento, homogeneidade que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação, resistente a intempéries e a lavabilidade. Galão de 3,6 litros.	20,00	GL	71,00	1.420,00
45	FUNDO PREPARADOR CONCENTRADO DE PAREDES LATA DE 18 LITROS A BASE D`AGUA, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	24,00	LTA	144,00	3.456,00
46	Fundo protetor para metais cor la-ranja; galão de 3,6 litros Fundo protetor para metais cor la-ranja; galão de 3,6 litros; rendimento mínimo de 25 m ² /de-mão/galão; Tempo máximo de secagem ao toque de 4 a 6 horas; Composição em Resina à base de óleo vegetal alquídica, cargas minerais inertes, secantes organometálicos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 12 horas; Tempo máximo de secagem final de 24 horas; Similar ao Padrão Su-vinil ou Coral, ou de qualidade superior.	12,00	GL	83,00	996,00
47	Graxa Universal De Lítio Spray 200g Graxa Universal de Lítio possui proteção inteligente contra corrosão e é resistente a oxidação. Característica Alto poder de penetração e proativo resistente a tempera tudo de até 180°C no local de aplicação. Garantia 1 ano Composição química Base de lítio Aplicação Para lubrificação em rolamentos e equipamentos em geral. Peso 200g	8,00	UNID	14,00	112,00
48	Impermeabilizante Asfáltico 18kg com cargas inertes que garante a aderência, secagem rápida e ainda não agride o meio ambiente. Característica Fácil aplicação e depois de aplicada, forma uma membrana impermeável elástica. Garantia 1 ano Cor Marrom Composição química Emulsão asfáltica e cargas minerais Certificação ABNT – NBR 9685 Aplicação indicado para áreas molháveis (banheiro, lajes, cozinha, área de serviço), terraço, sacada, floreira, alicerce (baldrame), muro de arrimo, madeira. Indicado também para isolamento térmico em curvas de tubulação. Peso 18,8kg	28,00	GL	83,00	2.324,00
49	Impermeabilizante Concreto Argamassa Sache 11 de base mineral, que age por meio de cristalização, sem alterar o tempo de preparação para o uso da argamassa e garantindo a impermeabilidade da área. Característica É um impermeabilizante de base mineral, que age por meio de cristalização, sem alterar o tempo de preparação para o uso da argamassa e garantindo a impermeabilidade da área. Garantia Tempo indeterminado, de acordo com o manual da embalagem. Embalagem 1 Litro Secagem A área impermeabilizada, deverá receber cura úmida por no mínimo 3 dias. Cor Branco Composição química Solução aquosa de base mineral Certificação ISO 9001; Abrafati Aplicação Aplicado em subsolo, poço de elevador, reservatório de água potável, piscina, tanque, rodapé, baldrame, muro de arrimo, floreira e contrapiso. Peso 1,10kg	8,00	UNID	21,00	168,00
50	Limpador Pos Obra 1l Limpador pos obra desenvolvido para limpeza das sujidades superficiais do pós-obra, a qual deixa resíduos típicos. Característica Possui a utilização deste produto em todos os tipos de superfícies laváveis. Rendimento Render até 90m ² . Diluição Diluir até 2 litros Aplicação utilizado em qualquer tipo	24,00	LT	17,00	408,00

	de piso e superfície lavável, tais como porcelanatos, cerâmicas, pedras rústicas, ardósia, mármore, granito, cotto / lajotas, cimentícios, pastilhas, azulejos, madeira e etc.				
51	Lixa D'Água 22,5x27,5	30,00	UNID	2,00	60,00
52	Lixa Ferro 22,5x27,5 Preta	28,00	UNID	4,00	112,00
53	Lixa Madeira 22,5x27,5	16,00	UNID	2,00	32,00
54	Lixa material óxido alumínio; Lixa material óxido alumínio; tipo lixa ferro; apresentação folha tipo grão 80; comprimento 275 a 300mm; largura 220 a 225mm; ti-po costado pano; Similar ao Padrão Norton ou 3M, ou de qualidade Superior.	16,00	UNID	4,00	64,00
55	Lixa material óxido alumínio; Lixa material óxido alumínio; tipo lixa ferro; apresentação folha tipo grão 36; comprimento 275 a 300mm; largura 220 a 225mm; ti-po costado pano; Similar ao Padrão Norton ou 3M, ou de qualidade superior	16,00	UNID	4,00	64,00
56	Lixa material óxido alumínio; Lixa material óxido alumínio; tipo lixa ferro; apresentação folha tipo grão 60; comprimento 275 a 300mm; largura 220 a 225mm; ti-po costado pano; Similar ao Padrão Norton ou 3M, ou de qualidade superior	24,00	UNID	4,00	96,00
57	Lixa para massa n.º 80	48,00	UNID	3,00	144,00
58	Lixa Parede 22,5x27,5	16,00	UNID	2,00	32,00
59	Lona 3x3 Azul	16,00	PCT	60,00	960,00
60	Lona plástica 5 x 4 m transparente	16,00	PCT	1,70	27,20
61	Lona plástica preta 5x6m	28,00	PCT	1,70	47,60
62	Lubrificante Desingripante 300ml Lubrificante utilizado para dobradiça, vidro e outros lubrificantes e desemgripa produto de alta qualidade e fácil aplicação.	12,00	UNID	11,00	132,00
63	Manta Aluminizada Subcobertura rolo com 25 m2 garante o conforto térmico do ambiente proporcionando uma temperatura mais agradável no verão e no inverno. Característica Quando aplicada proporciona conforto térmico no ambiente, auxilia na proteção do forro e da laje de possíveis infiltrações causadas por telhas quebradas ou com fissuras e aumenta a impermeabilidade. Cor Aluminizado Composição química Espuma de polietileno expandido e poliéster metalizado. Certificação ISO 9001 Aplicação Indicado para aplicação em telhado com telha cerâmica, metálica, de fibrocimento e de concreto e laje. Peso 1,90kg	12,00	RL	131,00	1.572,00
64	Manta Asfáltica Policondensada rolo com 50 m2 manta impermeabilizante pre-fabricada a base de asfalto modificado com polímeros e estruturada com polietileno. Melhor custo benefício na aplicação em lajes de até 50m. Característica Quando aplicada proporciona conforto térmico no ambiente, auxilia na proteção do forro e da laje de possíveis infiltrações causadas por telhas quebradas ou com fissuras e aumenta a impermeabilidade e reduz o ruído entre o andar inferior e o superior quando aplicada sob o piso. Garantia 60 meses a partir da data de fabricação Cor Aluminizado Composição química Espuma de polietileno expandido e poliéster metalizado Certificação ISO 9001 Aplicação telha cerâmica, de fibrocimento e de concreto e laje. Peso 41Kg	12,00	RL	239,00	2.868,00
65	Manta líquida 4 Kg Branco	8,00	BALDE	85,90	687,20
66	Massa acrílica 18 litros branco	16,00	GL	60,00	960,00
67	Massa acrílica 3,6 litros branco	16,00	GL	26,00	416,00
68	Massa adesiva plástica 1kg	12,00	KG	14,00	168,00
69	Massa Corrida Acrílica Massa Corrida Acrílica, com os mínimos componentes:	8,00	BA	60,00	480,00

	resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivos, produto de fácil aplicação, secagem rápida, resistente ao intemperismo e a lixabilidade. Barrica de 20 kg				
70	Massa corrida fina para ambientes 18 litros Massa corrida fina para ambientes internos ; lata de 18 litros; cor branco fosco; rendimento mínimo de 8 m ² / demão/ galão em superfície de massa fina e não selada; Tempo máximo de secagem ao toque de 40 minutos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 3 ho-ras, Tempo máximo de secagem final de 5 horas; composta de resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA); cargas minerais; Composto Orgânico Volátil de 5,58 a 9 G/L; sólidos/volume de 39,5 a 46,6 %; sólidos/peso de 65,2 a 70,4 %; Pronta para uso, sem diluição. Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior.	8,00	LTA	60,00	480,00
71	Massa Corrida PVA Massa Corrida PVA, com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivos, produto de fácil de aplicar e lixar, secagem rápida, grande poder de enchimento, resistente ao intemperismo e a lixabilidade. Barrica de 20 kg	8,00	BA	32,00	256,00
72	Massa Corrida Pva 0,9l alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Cremosa e mais fácil de aplicar, econômica e mais resistente. Sua fórmula proporciona uma maior facilidade para lixar. Característica Qualidade, tecnologia, ótimo rendimento, fácil aderência e maior enchimento em paredes. Embalagem 900ml Diluição Pronto para uso. Secagem Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 5 horas. Composição química Resina vinílica, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Certificação ISO 9001; Abrafati Prazo de validade 24 meses Aplicação Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto. Peso 1,2kg Tipo Fosco	16,00	LTA	11,00	176,00
73	Massa Corrida Pva 18l com maior qualidade, consistência e durabilidade dos produtos. Característica É ideal para nivelar e corrigir imperfeições em paredes internas, permite um melhor acabamento, aliando requinte e beleza ao seu lar. Embalagem 18 Litros rendimento Até 40 a 50 m ² / demão. Diluição Pronto para uso. Secagem Ao toque 40 minutos; Final 4 horas. Composição química Resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos. Certificação ISO 9001; Abrafati Aplicação Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto.	16,00	LTA	32,00	512,00
74	Massa Corrida Pva 3,6l tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. É cremosa e mais fácil de aplicar, econômica e mais resistente. Sua fórmula proporciona uma maior facilidade para lixar. Ajuda a manter a pintura nova e uma parede com aspecto liso e bonito por mais tempo. Possui consistência, ótima aderência e um alto poder de enchimento. Possui um aroma menos ofensivo e de rápida secagem. Embalagem 3,6 Litros Diluição Produto pronto para uso, não deve ser diluída. Secagem Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 5 horas. Certificação ISO 9001; Abrafati Aplicação Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto.	16,00	LTA	23,00	368,00
75	Massa Corrida PVA GL 3,6	8,00	GL	23,00	184,00
76	Massa elástica para calafetar 350 g cinza	24,00	CX	11,50	276,00

77	Massa para madeira 3,6 litros branco	12,00	GL	27,00	324,00
78	Mexedor de Tinta de Madeira nº00 Bege	8,00	UNID	10,00	80,00
79	Microesferas de Vidro Retrorefletivas para Demarcação Viária tipo I-B Microesferas de Vidro Retrorefleti-vas para Demarcação Viária tipo I-B; resistente á solução de cloreto de cálcio, ácido clorídrico, sulfeto de sódio e água; fabricadas com vidro de alta qualidade do tipo So-da-Cal com teor de sílica mínimo de 65%, sem contaminação por chumbo, exceto como impureza li-mitada a 0,01% da massa total; ín-dice de refração maior que 1,50; densidade entre 2,4 g/cm3 e 2,6 g/cm3; pré misturadas à tinta pouco tempo antes da aplicação, à razão mínima de 200 gramas por litro de tinta; embalagem em saco de papel , protegido internamente contra u-midade por camada de polietileno;Similar ao Padrão Prelux-Refleto Lux, ou de qualidade superior.	50,00	KG	4,98	249,00
80	Palha de aço n.º 0	20,00	UNID	1,00	20,00
81	Palha de aço N1	20,00	UNID	1,00	20,00
82	Palha de aço N2	20,00	UNID	1,00	20,00
83	Pincel 1 ½", pêlo de malta e cabo de madeira	8,00	UNID	5,00	40,00
84	Pincel de 2 ½", pêlo preto e cabo plástico	12,00	UNID	8,00	96,00
85	Pincel de 3", pêlo preto e cabo plástico	8,00	UNID	13,00	104,00
86	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior.	8,00	UNID	7,00	56,00
87	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1/2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	8,00	UNID	3,00	24,00
88	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1 1/2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	8,00	UNID	5,00	40,00
89	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior.	16,00	UNID	4,50	72,00
90	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 3"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior.	8,00	UNID	13,00	104,00
91	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 4"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	8,00	UNID	14,50	116,00
92	Pistola pulverizadora Spray 300W 127V vermelha	8,00	UNID	383,00	3.064,00
93	Primer Manta 18 Litros Preto	20,00	GL	139,90	2.798,00
94	Primer Manta 3,6 Litros Preto	16,00	GL	56,90	910,40
95	Removedor de Tintas 900ml Transparente	8,00	UNID	24,00	192,00
96	Resina Acrilica Base Agua Branco 3,6l Resina acrílica utilizado para telhas, pedras e tijolos, brilho intenso e duradouro o seu telhado ainda mais bonito. Característica A Resina Acrílica base água é um produto a base de água, oferecendo baixo odor e facilidade no processo de aplicação. Brilho intenso, proteção e durabilidade, facilidade de limpeza, alto poder impermeabilizante. Rendimento 45 m²/ galão 3,6	24,00	GL	69,90	1.677,60

	L / demão Diluição Pronto para o uso Secagem Ao toque 1 hora Final 24 horas Atrito / limpeza 120 horas Cor Branco Composição química Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, glicóis, tensoativos, bactericidas e fungicidas. Prazo de validade 36 meses Aplicação Telhas, tijolos aparentes, pedras naturais, concreto aparente, fibrocimento e paredes Peso 3,6L				
97	Resina acrílica para demarcação viária Resina acrílica para demarcação viária, com os mínimos componentes: tinta de acabamento monocomponente, à base de resina acrílica para demarcação de tráfego, alta flexibilidade, dureza e boa resistência a abrasão e intervalo entre demão ilimitado. Produto com excelente poder de aderência e rápida secagem, liberando o trânsito em menor tempo em relação aos outros produtos de demarcação, espessura 175 micrometros, cor branca, lata de 18 litros, segue as características da especificação 3,09 do DER	8,00	LTA	387,00	3.096,00
98	Resina acrílica para demarcação viária Resina acrílica para demarcação viária, com os mínimos componentes: tinta de acabamento monocomponente, à base de resina acrílica para demarcação de tráfego, alta flexibilidade, dureza e boa resistência a abrasão e intervalo entre demão ilimitado. Produto com excelente poder de aderência e rápida secagem, liberando o trânsito em menor tempo em relação aos outros produtos de demarcação, espessura 175 micrometros, cor amarelo, lata de 18 litros, segue as características da especificação 3,09 do DER	8,00	LTA	387,00	3.096,00
99	Rolo de Espuma 5cm com Suporte Amarelo	10,00	UNID	4,00	40,00
100	Rolo de Espuma 9cm Cinza	10,00	UNID	5,00	50,00
101	Rolo de lã de carneiro 23 cm com suporte	16,00	RL	28,00	448,00
102	Rolo de lã de carneiro 23 cm pêlo alto	10,00	RL	22,00	220,00
103	Rolo lã de carneiro com cabo 22mm; Camisa de rolo lã natural com su-porte; altura da lã 19 a 22mm; apli-cação em tinta acrílica ou latéx; tamanho 23Cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	16,00	UNID	46,00	736,00
104	Rolo Lã Especial Anti Respingo 15cm Rolo de lã especial anti respingo para pintura com 15 cm ideais para superfícies lisas. São resistentes e possuem maior concentração de lã, proporcionando maior rendimento ao seu trabalho.	12,00	UNID	14,00	168,00
105	Rolo Lã Especial Anti Respingo 23cm Rolo de lã especial anti respingo para pintura com 23 cm ideais para superfícies lisas. São resistentes e possuem maior concentração de lã, proporcionando maior rendimento ao seu trabalho	12,00	UNID	17,00	204,00
106	Rolo para Epóxi em Resina	20,00	UNID	35,00	700,00
107	Selador Acrílico Branca 3,6l Rendimento 15 a 20 m² por demão Diluição Deve ser diluído de 5 a 15% com água limpa. Secagem Ao toque: 30 min. Entre demãos: 4 horas Final: 5 horas Composição química Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água. Prazo de validade 24 meses Aplicação Rolo de lã ou pincel. Limpe as ferramentas com água e sabão. Peso 3,6L Tipo Fosco	12,00	LTA	28,00	336,00
108	Selador acrílico, Barrica de 20 kg Selador acrílico, Barrica de 20 kg; Indicado para selar e uniformizar a absorção das superfícies novas ex-ternas e internas de reboco, blocos de concreto, concreto aparente, fi-brocimento e massa fina; diluição em água potável de 10 a 15%; Composição em resina à base de copolímero acrílico em solução; pigmentos ativos e inertes; cargas minerais inertes; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; Tempo máximo de secagem final de 6 horas;	12,00	LTA	48,00	576,00

	rendimento mínimo: 15 m ² /demão/galão. Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior				
109	Selante selatrinca 450 gramas branco	16,00	UNID	17,00	272,00
110	Silicone 3,6 Litros Incolor	28,00	GL	91,90	2.573,20
111	Silicone Acético Uso Geral Incolor 50gr Fixa e preenche espaços, suporta torções, tensões, absorve impactos e seca em temperatura ambiente.	12,00	TB	5,00	60,00
112	Silicone incolor 50g Adesivo cozinha banheiro e um adesivo vedante antifungo e antimofa incolor, desenvolvido para colar, unir, vedar e calafetar variados tipos de materiais. Característica Antifungo e mofo. Cor Incolor Composição química Silicone Aplicação Ideal para colagem e vedação de vidros. Peso 50g	24,00	TB	5,00	120,00
113	Silicone Multi Vedação Incolor 50g Silicone incolor mono componente, multifuncional, resistente a formação de fungos. Alto poder de vedação para todos os cômodos de sua casa.	24,00	TB	50,00	1.200,00
114	Solvente aguarrás lata 5 litros; Solvente aguarrás lata 5 litros; composição á base de solventes a-lifáticos e aromáticos; VOC (com-postos orgânicos voláteis) 700 a 800 g/l; densidade 0,70 a 0,85 g/cm ³ ; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior	20,00	LTA	165,00	3.300,00
115	Solvente especial para uso com Resina acrílica para demarcação viária	12,00	GL	130,00	1.560,00
116	Solvente para tinta epóxi Solvente para tinta epóxi, com os mínimos componentes: hidrocarbonetos aromáticos e éteres glicólicos, alto poder de solvência. Não conter benzeno. Galão de 5 litros.	20,00	GL	177,00	3.540,00
117	Solvente tolueno para diluição da tinta balde 18 litros	12,00	BALDE	175,00	2.100,00
118	Spray Madeira Metal Preto Fosco 350ml Spray Madeira e metal suporta altas temperaturas, fácil de aplicar e de alta cobertura e resistência. Característica Qualidade, tecnologia, rendimento, apresenta uma película extremamente lisa que dificulta a aderência de sujeiras e riscos, facilitando a limpeza da superfície. Acabamento Alto-brilho Garantia Tempo indeterminado, de acordo com as orientações da embalagem Rendimento De 350ml 1,1 a 1,3 m ² Diluição Produto pronto para uso. Secagem Ao toque: 15 minutos Entre demãos: 2 a 4 horas Final: 6 a 8 horas Cor Preto fosco Composição química Base de resina de silicone. Certificação Abrafati PSQ ISO 9001:2000 Aplicação Indicado para metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias, em ambientes externos e internos.	16,00	UNID	17,00	272,00
119	Spray Multiuso 300ml Spray Multiuso fácil e pratico de aplicar produto multiuso pode ser utilizado em casa, carros e etc.. Mais praticidade para a sua casa. Característica Spray Multiuso fácil e pratico de aplicar. Mais praticidade para a sua casa. Aplicação Ideal para usar em casa, no trabalho, no carro, etc. Peso 300ml	16,00	UNID	17,00	272,00
120	Suporte completo para camisa de rolo; tamanho 23 cm.	8,00	UNID	11,00	88,00
121	Suporte Manual para Lixa	8,00	UNID	11,00	88,00
122	Suporte para rolo de lã de carneiro 23 cm, cabo plástico.	12,00	UNID	11,00	132,00
123	Textura acrílica BARRICA 25KG Textura acrílica; BARRICA 25KG; aplicação em superfícies externas e internas; composição em Resina acrílica es-tirenada à base de dispersão aquo-sa, pigmentos inertes; microbicidas não metálicos ; rendimento mínimo para texturar de 4 m ² /galão/demão; densidade 1,61 a 1,78 g/cm ³ ; Tem-po máximo de secagem ao toque de 3 horas; Tempo final secagem de 4 dias; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de Qualidade superior. Cor BRANCO	8,00	BA	71,00	568,00
124	Textura rústica; BARRICA 25KG Textura rústica; BARRICA 25KG; aplicação em	4,00	BA	71,00	284,00

	superfícies externas e internas; composição em Resina acrílica es-tirenada à base de dispersão aquosa, pigmentos inertes; microbicidas não metálicos ; rendimento mínimo 1,4 m ² /galão/demão; densidade 1,9 a 2,17 g/cm ³ ; Tempo máximo de secagem ao toque de 4 horas; Tempo máximo de cura de 4 dias; aplicação com desempenadeira de aço; cor BRANCO.				
125	Thinner lata de 5 litros; Thinner lata de 5 litros; indicado para aplicação de primers sintéticos e universal, diluição de tintas sintéticas e à óleo, podendo ser utilizado na limpeza em geral. Similar ao Padrão MG3500 , ou de qualidade superior	8,00	LTA	49,00	392,00
126	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ABNT	28,00	LTA	272,00	7.616,00
127	Tinta acrílica de acabamento acetinado (brilho sedoso) e baixo odor; Tinta acrílica de acabamento acetinado (brilho sedoso) e baixo odor; lata 18 litros; Aplicação em pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA, acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso; rendimento mínimo de 44 m ² /demão/ galão em superfície de massa corrida; Composição em resina à base de dispersão aquosa; estireno acrílico; pigmentos isentos de metais pesados; cargas minerais inertes; Fórmula sem cheiro em até 3 horas após a aplicação; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; tempo máximo de secagem entre demãos de 4 horas; Similar ao padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: ERVA DOCE	28,00	LTA	272,00	7.616,00
128	Tinta acrílica de acabamento acetinado (brilho sedoso) e baixo odor; Tinta acrílica de acabamento acetinado (brilho sedoso) e baixo odor; lata 18 litros; Aplicação em pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA, acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso; rendimento mínimo de 44 m ² /demão/ galão em superfície de massa corrida; Composição em resina à base de dispersão aquosa; estireno acrílico; pigmentos isentos de metais pesados; cargas minerais inertes; Fórmula sem cheiro em até 3 horas após a aplicação; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 4 horas; Similar ao padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: PALHA.	28,00	LTA	272,00	7.616,00
129	Tinta acrílica fosca anti mofo, aplicação em áreas interna e externa Tinta acrílica fosca anti mofo, aplicação em áreas interna e externa verde escuro amazonas, ou equivalente, em balde de 18 litros	28,00	BALDE	209,00	5.852,00
130	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA, LATA DE 18 LITROS TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ABNT.	20,00	LTA	272,00	5.440,00
131	Tinta Acrílica Fosca para Fachada 18 Litros Acabamento: fosco. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Sem cheiro. Fácil aplicação, baixo	24,00	LTA	272,00	6.528,00

	respingamento, sem cheiro, ótima cobertura e resistência às intempéries, com excelente alastramento. Aplicação Internas e Externas				
132	Tinta Acrílica Pisos e Cimentados Amarelo 900ml Característica Possui alto rendimento e poder de cobertura, além de, facilidade na hora da lavagem e aplicação. Acabamento Fosco Garantia Tempo indeterminado, de acordo com o manual da embalagem. Embalagem 900ml Rendimento De 6 a 10 m² Diluição Água de 20% a 30% em superfícies com condições ideais. Em superfícies não seladas, diluir na proporção de até 40% na primeira demão. Secagem Ao toque: 2 horas; Tráfego de pessoas: 24 horas; Tráfego de veículos leves: 48 horas; Tráfego de veículos pesados: 72 horas. Cor Amarelo Composição química Base de dispersão aquosa acrílico-estirenada. Certificação ISO 9001:2000; Abrafati, PSQ Aplicação É indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Peso 1,2kg	60,00	LTA	23,00	1.380,00
133	Tinta acrílica Premium semi-brilho, cor concreto acrílico Premium semi-brilho, cor concreto com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, resistente às intempéries e a lavabilidade. Lata de 18 litros.	28,00	LTA	345,00	9.660,00
134	Tinta acrílica Rende Muito 3,6 litros cromo suave Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias. Você consegue 50 a 80 de diluição com água, podendo pintar até 500 m² (lata) por demão.	20,00	GL	53,00	1.060,00
135	Tinta Acrílica Standard Cor branca - lata de 18 litros	10,00	LTA	209,00	2.090,00
136	Tinta Acrílica Standard Rende Muito Branco Fosco 091	28,00	UNID	23,00	644,00
137	Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor azul turquesa Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor azul turquesa, com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, resistente às intempéries e a lavabilidade. Lata de 18 litros.	8,00	LTA	272,00	2.176,00
138	Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor azul turquesa claro Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor azul turquesa claro, com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, resistente às intempéries e a lavabilidade. Lata de 18 litros.	12,00	LTA	272,00	3.264,00
139	Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor branco Tinta acrílico fosco com alto poder de limpeza cor branco, com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, resistente às intempéries e a lavabilidade. Lata de 18 litros.	12,00	LTA	272,00	3.264,00
140	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 Litros Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros, acabamento brilhante, aplicação em pintura de superfícies externas e internas de madeira e metal; Rendimento mínimo de 40 m² /demão/galão ; diluição de 10% a 15% para rolo/pincel e 30% a 35% para uso com pistola; composição em resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secante orgânico-metálicos; ; Tempo máximo de secagem ao toque de 6 horas;	12,00	GL	87,00	1.044,00

	Tempo máximo de secagem entre demãos de 9 horas; Tempo máximo de secagem final de 24 horas; Similar ao Padrão Suvnil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: GELO.				
141	Tinta látex a base de PVA, lata com 18 litros Tinta látex a base de PVA, lata com 18 litros, acabamento fosco, baixo odor, aplicação em pintura de re-boco, massa acrílica, texturas, con-creto, fibro-cimento, gesso e superfícies internas de massa orrida; Diluição em 50% em água potável para primeira demão; rendimento mínimo de 50 m ² /demão/galão em superfície de reboco, repintura e massa corrida; composição em re-sina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos; pigmentos isentos de metais pesados; cargas inertes; bactericida e fungicida não metálicos; Tempo máximo de secagem ao toque de 60 minutos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 4 horas; Tempo máximo de secagem final de 12 horas; Similar ao Padrão Suvnil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: AREIA.	16,00	LTA	209,00	3.344,00
142	Tinta látex Premium cor branco gelo Tinta látex Premium cor branco gelo, com as mínimas características: tinta de acabamento fosco, alto poder de cobertura e rendimento, fácil aplicação, secagem rápida, baixa tendência a respingos, grande resistência ao intemperismo e a fungos, proporciona fino acabamento, com textura uniforme e lisa, película lavável e de excelente homogeneidade, resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, lata de 18 litros.	16,00	LTA	272,00	4.352,00
143	Tinta monocomponente para banheiro e cozinha acetinada 3,6litros branco Indicado para embelezar e proteger superfícies internas de azulejo, pastilhas, vidros, madeiras e metais em banheiros, cozinhas, lavanderias e outras. É um produto de baixo odor, monocomponente, com ação antimoho, resistente a limpeza e de altíssima durabilidade. É um produto de baixo odor, monocomponente, com ação antimoho, resistente a limpeza e de altíssima durabilidade	12,00	GL	300,00	3.600,00
144	Tinta óleo 3,6 marrom café Galão, 1.ª linha	8,00	GL	78,00	624,00
145	Tinta óleo azul, galão de 18 litros, azul mar, 1.ª linha.	28,00	GL	78,00	2.184,00
146	Tinta Óleo Cinza 0,9l Tinta a óleo na cor cinza com acabamento brilhante. Indicada para utilização em madeiras e metais, possui fácil aplicação e alto brilho com muito mais economia. Característica Fácil aplicação, alto brilho e maior economia. Embalagem 900ml Rendimento Até 10 a 12 m ² / demão. Diluição Em madeiras novas 15% na 1ª demão e 10% nas demais. Nas demais superfícies 10% em todas as demãos. Secagem Ao toque 6 a 8 horas; Final 24 horas. Cor Cinza Composição química Resina alquídica à base de óleo vegetal Certificação ISO 9001; Abrafati Aplicação Indicado para ambientes internos e externos. Peso 1,2kg	16,00	UNID	23,00	368,00
147	Tinta para demarcação viária Lata 18L Tinta para demarcação viária uso externo e interno; Lata 18L; com-posta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante; possibilidade de Aplicação em conjunto com micro esferas de vidro; diluição com Thinner proporção de 5%; Tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas; Tempo máximo de secagem entre demãos de 18h; rendimento mínimo de 23 m ² /galão/demão; Si-milar ao Padrão Bema Via, ou de qualidade superior. Cor AMARELO	16,00	LTA	387,00	6.192,00
148	Tinta para piso; lata com 18L; Tinta para piso; lata com 18L; aplicação em superfícies externas e internas; composição em Resina à base de dispersão aquosa de copo-límero estireno-acrílico; pigmentos isentos de metais pesados, cargas	12,00	LTA	275,00	3.300,00

	minerais inertes; bactericidas e fungicidas não metálicos; rendimento mínimo de 20 m ² /demão/galão; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 4 horas; Tempo secagem para tráfego de pessoas de 48 horas; Tempo secagem para tráfego de veículos de 48 horas; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: CONCRETO				
149	Tinta poliesportiva na cor chumbo Tinta poliesportiva na cor chumbo com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis, tensoativos etoxilados e carboxilados. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Baixa tendência a respingos e de fácil aplicação. Lata de 18 litros.	12,00	LTA	275,00	3.300,00
150	Tinta poliesportiva na cor verde Tinta poliesportiva na cor verde com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis, tensoativos etoxilados e carboxilados. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Baixa tendência a respingos e de fácil aplicação. Lata de 18 litros.	8,00	LTA	275,00	2.200,00
151	TINTA PREMIUM, COR VERMELHO LATA 18 LITROS TINTA PREMIUM, COR VERMELHO PARA USO EM ALVENARIA, INTERNO E EXTERNO: PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 18 LITROS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT	8,00	LTA	272,00	2.176,00
152	Tratamento Metais Anti Ferrugem Verde Folha 500ml produto líquido desenvolvido para neutralizar a oxidação superficial de metais ferrosos. Característica- Maior vida útil das peças tratadas. - Produto monocomponente, de fácil aplicação. - Não apresenta qualquer restrição em relação ao tempo de manuseio e não gera perdas. DiluiçãoPode ser diluído em até 50% em volume, caso a corrosão seja leve. Secagem 8 horas Certificação SIS-05.5900 Prazo de validade A aplicação deve ser realizada o mais rápido possível após o término dos trabalhos de preparo. Aplicar uma demão completa de Ferrotec usando um pincel, certificando-se de que toda a superfície do metal esteja completamente coberta. Peso 500g	28,00	GL	17,00	476,00
153	Trincha Dupla 1/2"	8,00	UNID	3,00	24,00
154	Trincha Média 1 1/2"	8,00	UNID	5,00	40,00
155	Trincha Média 1/2" Amarelo	8,00	UNID	3,00	24,00
156	Trincha Média 3/4"	8,00	UNID	4,00	32,00
157	Trincha Simples Cerdas Cabo Amarelo 1" Resistência, durabilidade e fino acabamento.	8,00	UNID	4,50	36,00
158	Trincha Sintética Multiuso super práticas e indicadas para diversas situações. Possuem cabo anatômico alta resistência. Formato: básico. Cabo: plástico. Virola: estanhada. Filamento sintético. Cor Branco Aplicação Técnica: multiuso Peso 27,66g Tipo Trincha sintética multiuso simples.	8,00	UNID	12,00	96,00
159	Veda Calha Alumínio 285g possui excelente resistencia a intempéries, na vedação e reparo, dispensa solda e é utilizado como selante para madeira, metal e fibrocimento. Característica Qualidade e a garantia do melhor produto. CorAlumínio Composição químicaResina sintetica CertificaçãoINMETRO/ABNT	28,00	UNID	20,00	560,00

160	Veda Laje Preto 18Kg	20,00	GL	250,00	5.000,00
161	Veda Parede Branco 18 KG	24,00	GL	195,00	4.680,00
162	Verniz a base de solvente, tingidor mogno Verniz a base de solvente, tingidor mogno, com os mínimos componentes: resina alifática a base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e secantes organo-metálicos, não conter benzeno e metais pesados, produto de fácil aplicação, bom alastramento e boa aderência. Galão de 3,6 litros.	8,00	GL	93,00	744,00
TOTAL					212.175,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ESTA LICITAÇÃO CONFORME EDITAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Fornecer, sempre que necessário, serviços/materiais nos endereços determinados pela Prefeitura do município de Indianópolis.**
- Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- **Local de Entrega:** a ser definido no empenho
- **Prazo de Entrega e de Execução:** As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 24 horas após a data de envio do empenho.
- **Substituição do Material em Desacordo:** no caso do não atendimento das especificações, ou apresentação de defeitos, Os materiais e/ou acessórios serão rejeitados, e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem qualquer ônus adicional.
- **Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.931/01.
- Esta licitação é do tipo MENOR PRECO POR ITEM.
- Prefeitura do Município de Indianópolis/PR reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou material que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta a Prefeitura do Município de Indianópolis/PR de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 79/2017, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 79/2017

PROCESSO N° 111/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade n°e do CPF n°, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

(*) Se necessário, quando for o caso.

A N E X O VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 79/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2017

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Nome e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data _____/_____/_____/2017

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços/entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compra emitida pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame ou José Lourenço Tormena.

Caso realize serviços/entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 79/2017

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **79/2017**, cujo objeto é Aquisição fracionada de material para pintura e acessórios para manutenção do patrimônio público municipal, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **79/2017**, na modalidade de **Pregão, “RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Indianópolis, 03/08/2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da empresa